

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

DATA: 09/06/2022

MEIO DE CONTATO:

WhatsApp Facebook Presencial E-mail Instagram E-Ouv
 Telefone

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Na iminência de condenação em 2ª Instância do Prefeito Ronnie Mello e a posse do Presidente da Câmara, Vereador Paulo Kleinubing, como Prefeito até a convocação de novas eleições, eu sendo o 1º Suplente eleito tomo posse por ter a sigla que concorri a maior sobra de votos ou segue a ordem de Suplência do Partido Republicanos?

RESPOSTA:

Bom dia:

Em razão de seu pedido de informação, sua solicitação foi enviada ao departamento técnico desta Casa Legislativa, que se manifestou no seguinte sentido: Referente a solicitação recebida da Ouvidoria, através de e-mail, nos seguintes termos: Na iminência de condenação em 2ª Instância do Prefeito Ronnie Mello e a posse do Presidente da Câmara, Vereador Paulo Kleinubing, como Prefeito até a convocação de novas eleições, eu sendo o 1º Suplente eleito tomo posse por ter a sigla que concorri a maior sobra de votos ou segue a ordem de Suplência do Partido Republicanos?

Temos a informar, que na falta, ausência ou impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito é atribuição do Presidente da Câmara substituí-los. (§ 1º art. 13 Regimento Interno).

Referente ao preenchimento de vagas da Câmara, a ordem é a estabelecida pela Legislação Eleitoral, sendo que os candidatos suplentes serão os mais votados sob a mesma legenda (verifique-se a divulgação dos resultados nas eleições), respeitados para assunção das vagas a ordem de votação, a diplomação do candidato e os termos do art. 30 do Regimento Interno.

Estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.